



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PMFI	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: SMAS/DIGS/SUAS	DESTINATÁRIO: Diretoria de Convênios e Subvenções	
ASSUNTO: Encaminha PT e Documentação da OSC classificada no Edital Chamamento Público 002/20019 SCFV	NÚMERO: 1237/2019	DATA: 20/12/2019

Ilma. Senhora Ewerlin Dayane Gasparin Schmidt

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através de este solicitar a elaboração de parceria através de Termo de Colaboração conforme Edital de Chamamento Público nº. 002/2019 SCFV publicado no Diário Oficial nº. 3.717 de 04/11/2019 com a Organização de Sociedade Civil conforme segue:

<u>NOME OSC</u>	<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>VALOR GLOBAL</u>
Aldeias Infantis SOS Brasil	08.05.08.244.0510.2070.315043 e 33.5043 Fonte 1000	R\$ 289.500,00

Estamos encaminhando em apenso o Plano de Trabalho devidamente assinado, o Parecer Técnico, bem como toda a documentação habilitatória da OSC citada acima.

Certos de vossa colaboração agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elias de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social

PMFI / SMFA

Recebido: 20 / 12 / 2019

Ass: 16:07

Hora: 11:19

S.C.P /DIGS/SUAS

Avenida Jorge Schimmelpfeng n° 111 – Centro - Foz do Iguaçu – PR

Tel.: (45) 3545 -1010 – 3545-1014

smas@pmfi.pr.gov.br e assistenciasocial.pmfi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Parecer Técnico nº 028/2019 de Análise de proposta – Termo de Colaboração nº 014/2020

OSC	Aldeias Infantis SOS Brasil
Número do Edital/ Emenda/ Inexigibilidade/ Dispensa de Chamamento Público	Edital de Chamamento Público nº 002/2019 Publicado no Diário Oficial do Município nº 3.717 de 4 de Novembro de 2019.
Valor da Proposta:	R\$ 289.500,00
Objeto da Proposta:	Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.
Prazo de Vigência	02/01/2020 a 31/12/2021



Trata-se de parecer técnico de análise da proposta apresentada para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que visa a Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social, em decorrência do termo de colaboração nº.014/2020, por meio da Ação Orçamentária 08.05.08.244.0510.2070.315043 335043 **Fonte 1000**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento às diretrizes e orientações da ação, com o objetivo de verificar as condições estabelecidas nos termos nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº25.598/2017.

Foram analisados os seguintes documentos:

- a) Plano de Trabalho ;
- b) Regimento Interno da Instituição (Art.33 Lei nº13.019/2014);
- c) Estatuto;
- d) Inscrição do CNPJ (Art.33 Lei nº13.019/2014-inciso V, alínea a);
- e) Ata de nomeação dos dirigentes;
- f) Comprovantes de regularidade fiscal;
- g) Alvará de Funcionamento
- h) Registro no Conselho de política Pública afim ;
- i) Comprovação de experiência prévia ,com afetividade no objeto da parceria

Com base nos itens acima e considerando a competência estabelecida na Lei nº13.019/2014 ao órgão técnico para omitir o referido parecer pronunciando-se quanto ao elencado do Art. 35, inciso V, destacamos os que segue:

a) Do mérito da proposta/plano de trabalho, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

Indicamos estar de Pleno acordo com a aprovação do Plano de Trabalho considerando que a organização apresentou a proposta visando possibilitar melhores condições de atendimento aos usuários dos serviços prestado pela OSC, com recurso do FMAS.

b) Da Identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta lei:

De acordo com a análise existe a reciprocidade de interesse de ambas as partes nas ações propostas, bem como relevância na âmbito público. Destacamos que há viabilidade de sua execução.

c) Da viabilidade de sua execução:

Salientamos ainda que há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, sendo estes compatíveis com os aplicados na rede de serviços equivalentes.

Avenida Jorge Schimmelpfeing n º 111 – Centro
Foz do Iguaçu – Pr - Tel.: (45) 2105-1572 –
assistenciasocial.pmfi@gmail.com e smas@pmfi.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



d) Da verificação do cronograma de desembolso:

O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município oriundos do recurso do FMAS e permite a sua efetiva fiscalização diante da realidade proposta do Município.

e) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos :

Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão realizadas através de: visitas "in loco", análise de prestações de contas, concomitante a execução.

f) As designação do gestor de parceria:

Foi designada como gestor da parceria a servidora Luciane da Silva Klippel, Portaria nº 65,318 publicado no Diário Oficial do Município nº 3.362 de 18/06/2018.

g) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria:

A comissão de monitoramento e avaliação da parceria foi instituída pelas servidoras Sandra Cristina Paulino, Fabiana Siqueira, Ednalva Severo, Portaria nº 64.904, publicado o ato no Diário Oficial do Município nº 3322 de 19/04/2018.

Considerando o atendimento das condições estabelecidas nos normativos supracitados para a presente manifestação técnica, sugiro, nos termos e nas condições aqui apresentados, tendo em vista a configuração da oportunidade e conveniência da administração em estabelecer a parceria, que seja **aprovada** a presente manifestação técnica e que sejam encaminhados os autos e a presente manifestação a área jurídica, para a análise referente à legalidade do projeto questão.

É o parecer.

Foz do Iguaçu, 20 de Dezembro de 2019.

Vania Galbes

Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – DVCFV
Portaria nº 67.598/19

Avenida Jorge Schimmelpfeing n.º 111 – Centro
Foz do Iguaçu – Pr - Tel.: (45) 2105-1572 –
assistenciasocial.pmfi@gmail.com e smas@pmfi.pr.gov.br



Ofício nº 442/2019

Foz do Iguaçu, 20 de Dezembro de 2019.

Senhor

Elias de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social

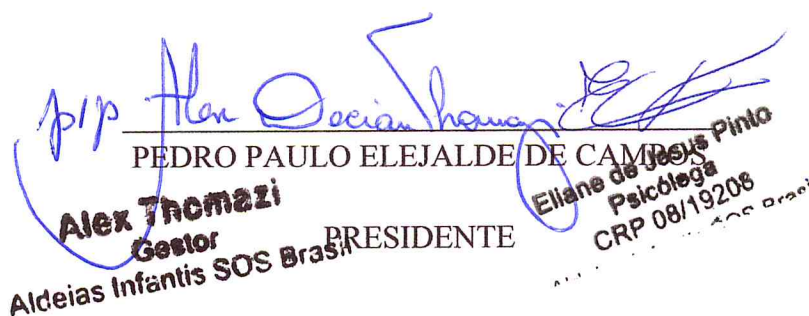
Nesta.

Assunto: Solicitação de Parceria – Termo de Colaboração/Fomento

Senhor Secretário,

Vimos solicitar celebração de Parceria – Termo de Colaboração/Fomento para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através do projeto Cultivando Cuidado, no valor de R\$ 289.500,00, consoante Edital de Chamamento/Emenda Impositiva/Dispensa de Chamamento nº 002/2019 e encaminhamos o Plano de Trabalho, documentação habilitatória e declarações conforme prevê a legislação pertinente.

Atenciosamente,


PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS
Alex Thomazi
Gestor
Aldeias Infantis SOS Brasil
PRESIDENTE
Eliane de Jesus
Psicóloga
CRP 08/19208

Telefone de contato: (45) 30295300 / (011) 55748199

E-mail: fozdoiguacu.pr@aldeiasinfantis.org.br SOSBRASIL@ALDEIASINFANTIS.ORG.BR



PLANO DE TRABALHO

EDITAL: 002/2019

DATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO: 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ou

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

☐

TIPO DE PARCERIA:

COLABORAÇÃO

☒

FOMENTO

☐

COOPERAÇÃO

☐

NÚMERO DA PARCERIA: 014/2019

DATA DA VIGÊNCIA: 01/2020 a 12/2021

SECRETARIA MUN ORDENADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE PROPONENTE: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

End. Sede: Rua João Rouver, 314, Bairro Centro, CEP: 85.851-300 – Foz do Iguaçu

LOCAL DE ATENDIMENTO

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS			
		META1	META2	META2	META1
		30-59	30 - 59	0-6	0- 6
Três lagoas	Rua Manoel Monteiro de Almeida, 611-Q 08 L 641- CEP: 85862-495		15	14	
Pilarzinho	Ocupação do Pilarzinho		15	14	
Vila União	Travessa Ieszel Henrique Krygier, sem número		30		
Centro	Rua Benjamin Constant, 161- Vila Bancaria	20			10
Jd. São Paulo	Rua Airton Ramos, 380, Jardim São Paulo II (3,04 km) 85856-380 Foz do Iguaçu		20	10	
Jupira	Rua Raul Pompéia, 354– Foz do Iguaçu/PR		20	10	
Três Pinheiro	Rua José Castagnaro s/n- Capela São Lucas		20	10	
META PACTUADA		20	120	58	10

20 / 12 / 19
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



I - DADOS CADASTRAIS

1.1 - DADOS DA PROPONENTE		
Nome do Órgão ou Entidade :ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL		
CNPJ: 35.797.364/0027-68		Lei de Utilidade Pública:3959 DE 22/03/2012
Endereço: Rua João Rouver, 314		Bairro Centro
Município: Foz do Iguaçu	U.F: PR	CEP 85.851-300
DDD/TEL Fixo: 4530295200		E-mail:fozdoiguacu.pr@aldeiasinfantis.org.br
Agência: 0589	Conta Corrente: 6025-7	Banco: Caixa Econômica Federal
Licença sanitária (X)Sim ()Não	CMAS – Registro/Data Nº 023 de 11de Setembro 2013	CEBAS – Registro/Data Data de protocolo: 28/07/2017 R: 71000096407-2010-52

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE		
Nome:PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS		
Cargo ou Função PRESIDENTE		Vigência do Mandato: 21/03/2019-20/03/2022
CPF: 264.776.450-68	RG: 3006244549	Órgão Expeditor: SSP
Endereço que reside: Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, 1471, Apto. 131 – Morumbi – SP – CEP. 05688-021		
DDD/TEL Fixo:(011) 55748199		E-mail :SOSBRASIL@ALDEIASINFANTIS.ORG.BR
Município: Morumbi-SP		CEP 05688-021

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome:Alex Priver Decian Thomazi		
Formação:Pedagogo empresarial		Nº Registro no Conselho de Classe:
CPF:960.505.600-30	RG: 3080197861	Órgão Expeditor: SJS/RS
Endereço que reside:Rua Ernesto Keller, 796 Jardim Elisa		
DDD/TEL Fixo:45 30295200		E-mail alex.thomazi@aldeiasinfantis.org.br
Município FOZ DO IGUAÇU	U.F PR	CEP 85853-600

20/12/19
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente
Elas de Sousa Oliveira
Mun. Assist. Social



II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

Aldeias Infantis SOS Brasil é uma Associação Civil de direito privado, regulada pelas normas do Novo Código Civil, sem fins lucrativos ou econômicos. Como membro desta Federação, desfruta-se dos princípios, valores e experiências que a organização vem acumulando em todo o mundo desde 1949. *

No ano de 1949, surge o primeiro conjunto de casas lares, acolhimento institucional, intitulado de “Aldeias SOS” na pequena cidade de *Imst*-Áustria, que foram idealizadas pelo educador Hermann Gmeiner que alimentava a convicção de que cada criança pertence a uma família e deve viver em comunidades protetoras. Surge então, a iniciativa de propiciar às crianças órfãs de guerra o direito ao atendimento individual-personalizado, onde prevaleça o carinho, respeito e o direito de viver em um ambiente seguro e acolhedor.

A Organização Aldeias Infantis SOS atualmente está presente em 134 países, nos quais são atendidas mais de 2.2 milhões de crianças, adolescentes e jovens e suas famílias com 2.116 Programas. Esta é uma Organização que trabalha na promoção integral dos direitos da criança e do adolescente que prioritariamente vivenciaram rupturas com os vínculos familiares, visando seu desenvolvimento social (educação, cultura, esporte). Com isso defende o direito a um ambiente familiar/comunitário, fortalecendo famílias e comunidades a fim de prevenir situações de violação dos direitos do público atendido.

No Brasil desde 1967, atende mais de 10.000 pessoas entre crianças, adolescentes e jovens que perderam ou estão em risco de perder o cuidado parental, em 12 Estados e no Distrito Federal com 22 Programas, visando garantir, promover e defender integralmente os direitos destes, na perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária. A centralidade do trabalho da Organização Aldeias Infantis SOS está no desenvolvimento da criança e adolescente até que chegue a ser uma pessoa autônoma e bem integrada na sociedade.

Um ambiente familiar protetor é o lugar ideal para o pleno desenvolvimento do potencial de crianças e adolescentes, esta é a premissa básica de todo o trabalho oferecido e desenvolvido. A Organização reconhece a importância do papel da criança e do adolescente em seu próprio desenvolvimento, assim como o de sua família, comunidade, Estado e outros prestadores de serviços, e cooperamos com outras partes interessadas relevantes para dar a resposta mais adequada à situação daquelas crianças, adolescentes privados do cuidado parental e/ou que estão em risco de perdê-lo.

Para o desenvolvimento das linhas de atuação na Organização, são realizadas articulações por meio de diversas redes de Garantia de Direitos, engajamento em mobilizações e a garantia de assentos nos Conselhos Setoriais em nível Municipal, Estadual e Federal para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e para efetivação de Políticas Públicas. Os serviços oferecidos pela Aldeias Infantis SOS estão embasados nos principais documentos de garantia de direitos da criança e do adolescente, com o intuito de fomentar e fiscalizar o cumprimento da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças de 1989, no que prevê a legislação brasileira no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de julho de 1990 e recentemente do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Nossa ação visa que crianças, adolescentes e jovens sejam “sujeitos de direitos” em todos os espaços da sociedade.

20 / 12 / 19
Plano Aprovado em


Maria de Sousa Oliveira
Assinatura Concedente





Contexto socioeconômico

O município de Foz do Iguaçu apresenta um cenário político bastante singular e é considerada uma das cidades com maior diversidade cultural do Brasil, onde mais de 72 grupos étnicos estão presentes entre a população, provenientes de diversas partes do mundo. Os principais grupos étnicos de Foz do Iguaçu são italianos, alemães, hispânicos (argentinos e paraguaios), chineses, ucranianos, japoneses, e libaneses – com relação aos últimos, a cidade conta com a segunda maior comunidade libanesa do Brasil. Em termos proporcionais, possui a maior comunidade islâmica do Brasil.

Foz do Iguaçu é um município brasileiro localizado no extremo oeste do estado do Paraná, do qual é o 7º mais populoso, com 255.900 habitantes, conforme estimativa do IBGE. Integra uma área urbana com mais de 700 mil habitantes, constituída também por Ciudad Del Este, no Paraguai e Puerto Iguaçu, na Argentina, países com os quais a cidade faz fronteira. É o segundo destino de turistas estrangeiros no país e o primeiro da região sul.

Devido a sua localização de fronteira com o Paraguai e a Argentina, Foz do Iguaçu apresenta uma grande circulação de mercadorias contrabandeadas, drogas e armas, o que gera diversos problemas sociais, principalmente a violência e situações de negligência. Foz do Iguaçu possui uma taxa de

Homicídios muito alta, levando-se em consideração o tamanho da cidade, e até poucos anos atrás liderava o ranking de homicídios entre adolescentes no país.

As principais fontes de renda de Foz do Iguaçu são o turismo e a geração de energia elétrica.

Na cidade de Foz do Iguaçu, segundo censo demográfico de 2010, 15,9% da população está entre a linha da pobreza e da indigência já, 8,4% está abaixo da linha da indigência. Neste município, de 1991 a 2010, a proporção de pessoas com renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo reduziu em 14,0%; para alcançar a meta de redução de 50%, deve ter, em 2015, no máximo 14,2%.

Para estimar a proporção de pessoas que estão abaixo da linha da pobreza foi somada a renda de todas as pessoas do domicílio, e o total dividido pelo número de moradores, sendo considerado abaixo da linha da pobreza os que possuem rendimento per capita menor que 1/2 salário mínimo. No caso da indigência, este valor será inferior a 1/4 de salário mínimo.

No Estado, a proporção de pessoas com renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo passou de 41,2%, em 1991, para 20,9% em 2010.

Em 2010, o número de crianças pesadas pelo Programa Saúde Familiar era de 24.537; destas, 1,1% estavam desnutridas.

No Paraná, em 2007, 35,2% das crianças de 0 a 6 anos de idade viviam em famílias com rendimento per capita de até 1/2 salário mínimo.

Segundo a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF 2008), 20,8% das famílias pesquisadas informaram que a quantidade de alimentos consumidos no domicílio às vezes não era suficiente, enquanto que 6,6% afirmaram que normalmente a quantidade de alimentos não era suficiente.

O percentual de crianças nascidas de mães adolescentes em 2009 foi de 18,8%, já em 2010 esse número passou para 31,64%, ou seja, um aumento de quase 100% em um ano.

Devido às facilidades da proximidade com a fronteira, há uma permissibilidade total onde as vítimas preferências são os adolescentes, sem horizontes, sem sonhos e sem uma autoridade familiar, se deixam levar por caminhos incertos e sem um futuro promissor, que leva ao percentual de mães com idades inferiores a 20 anos é preocupante. Na maioria dos casos, as meninas passam a enfrentar problemas e a assumir responsabilidades para as quais não estão preparadas, com graves consequências para elas mesmas e para a sociedade.

da / 12 / 19

Plano Aprovado em

Elas de Sousa Oliveira
Secretário Mun. Assist. Social
Data: 12/12/2017

Assinatura Concedente

10



Os índices de assistência a pré-natal nessas regiões totalizam 94% para os 5.024 nascidos em 2010, no entanto para as gestantes abaixo de 20 anos foi de 21.7%, segundo a Secretária Municipal de Saúde.

Diante do exposto, o município agrega em seu contexto histórico uma realidade complexa a ser enfrentada por estratégias de médio e longo prazo. As características peculiares da explosão populacional do município ficam evidentes nos dados constantes do quadro perfil da população de Foz do Iguaçu. Uma análise desses números permite observar que a natureza dos problemas socioeconômicos da cidade na atualidade é consequência da rápida constituição de sua população, atraída pelos dois últimos ciclos econômicos (construção de Itaipu e turismo de compras), responsáveis pela migração de uma parcela em massa, formando os novos iguaçuenses com baixa renda e pequena qualificação profissional, convivendo com a outra parcela, de alta qualificação, porém menos numerosa, em setores como o de produção de energia elétrica e do turismo.

O projeto em seus 35 meses de trabalho (15/04/15 data do início), recebeu 399 famílias, das quais 103 estão sendo atendidas e 90 foram desligadas por motivos, diversos e 206 ainda encontram-se em lista de espera, ou seja foram atendidas pela equipe técnica do projeto 155 famílias.

Cabe salientar que 35% mudaram de endereço, ou seja, o fenômeno migratório é um elemento marcante para a Cidade de Foz do Iguaçu, cidade fronteira e consequentemente gera demandas atípicas. Das famílias por nós atendidas neste período, é importante ter presente que mais de 50% vieram migrados do Paraguai. Da mesma forma que recebemos famílias de outras localidades e países também existe o fenômeno de saída de nossa cidade.

O projeto atendeu casos de demandas específicas e complexas que refletem a realidade de um programa em funcionamento em uma área de fronteira. Como exemplo, é possível apontar o número de famílias brasileiras advindas do Paraguai com filhos nascidos no país, o que gera embaraços burocráticos e logísticos que complexificam a atuação do projeto.

Enquanto que 35% das famílias que tem aderido às orientações e buscado a superação deixaram de ser atendidas por ter sido avaliada, no momento, como autônomas, ou melhor, tivemos um avanço no fortalecimento dos vínculos a ponto de indicar condições de caminhada de forma independente.

Segundo o Estudo de factibilidade realizado pela Aldeias Infantis SOS Brasil em dezembro de 2016, “o cenário de baixa escolaridade dos pais e falta de formação profissional, leva a uma baixa empregabilidade e baixos salários, com consequência direta para a manutenção dos elementos básicos de sobrevivência das famílias. As dificuldades financeiras levam a desagregação da estrutura da família, com conflito constante entre seus membros.

O Alcoolismo é um dos mais graves fatores. Embriagados, o marido ou a esposa ou ambos, entram em conflito gerando violência para todos os membros da família. A dissolução do grupo familiar por conta deste problema gera muitas vezes situações de negligência, uma vez que as mães, que na maioria da vezes ficam a cargo do cuidados dos filhos, devem ausentar-se do ambiente doméstico por motivos laborais. Nesse sentido, as crianças acabam desassistidas ou sujeitas a cuidados inadequados.

As opções de subsistência das famílias, em Foz do Iguaçu, principalmente nas comunidades vulneráveis são limitadas. Na busca da sobrevivência tanto a mãe quanto os filhos buscam, com as ferramentas que dispõem o sustento da casa. Com baixa escolaridade, o caminho mais comum é a atividade informal e o trabalho infantil. Nos casos mais críticos, algumas famílias traçam o caminho do ilícito, atuando no contrabando ou tráfico de drogas, envolvendo as crianças e adolescentes. Muitas famílias das comunidades vulneráveis perderam o controle sobre dependentes. As que conseguem alguma forma de ocupação tem pouco contato com os filhos. Em muitos casos, a mulher passa a ser a única provedora do lar. Para os adolescentes destas famílias os caminhos são a atividade laboral iniciada precocemente ou o ilícito, que pode ser a ligação

20 / 12 / 19
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente



com as drogas ou atividade de “laranja” (pessoa que cruza a fronteira com contrabando). Além das drogas ilícitas, o alcoolismo é uma fonte de destruição das famílias.

Entre os resultados obtidos, podemos afirmar que evitamos o acolhimento institucional de 35 crianças e adolescentes, garantido a convivência familiar para estes infantes. Temos apoiado 22 famílias no processo de denúncia de violência doméstica. Mediante parcerias e apoio de voluntários, conseguimos apoiar 15 adolescentes e mães em atendimento clínico psicológico. Em parceria com Conselho Tutelar, retiramos da região 02 adolescentes ameaçados de morte.

III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 Nome do Projeto:	Cultivando Cuidado
3.2 Local e endereço de realização do Projeto:	Rua João Rouver, 314, Bairro Centro, CEP: 85.851-300
3.3 Territorialização – Área de abrangência:	Território Leste, Oeste e Nordeste.
3.4 Capacidade Instalada – Estrutura Física :	() Própria (x) Alugada () Cedida () Outros
3.5 Equipamentos disponíveis	A organização Aldeias Infantis SOS Brasil, dispõe de ambiente físico onde os grupos realizam as suas atividades que são organizado de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o ambiente físico para a oferta do SCFV apresenta sala para atendimento individualizado, sala para atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias. Esses espaços contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade. Diante do exposto, entendemos que um ambiente acolhedor contribui para o bem-estar dos usuários e estimula a sua permanência no local. Também favorece o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade pelo usuário, por meio do vínculo com a unidade, com os demais usuários e com os profissionais.

20 / 12 / 19

Plano Aprovado em

Assinatura de Sousa Oliveira
Secretário Mun. Assist. Social
85.851-300

Assinatura Concedente

Assinatura



IV – OBJETO DA PARCERIA

4.1 Objeto: Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.	
4.2 Objetivos Específicos: 1-Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; 2-Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; 3- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; 4- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	
4.3 Prazo para Execução do Objeto Data do Início: Janeiro de 2020 Data do Término: Dezembro de 2021	
4.4 Valor Global para Execução do Objeto R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)	
Nº de Parcelas: 2020 2021	Valor das Parcelas: 06 Parcelas - R\$ 26.318,18 05 Parcelas – R\$ 26.318,18

IV – PÚBLICO ALVO

Caracterização do público alvo:

Crianças e adolescentes até 06 anos.

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da Proteção Social Especial;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

Adultos de 30 a 59 anos:

- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Adultos em situação de isolamento social; - Adultos com vivência de violência e, ou negligência;
- Adultos com defasagem escolar;
- Adultos em situação de acolhimento;
- Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;
- Adultos em situação de rua;
- Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência da deficiência.

20 / 12 / 19

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Assinatura de Sousa Oliveira
Assessoria Mun. Assist. Social
2017

Assinatura



Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações: Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua.

5.2 Faixa Etária:

Crianças de até 6 anos.

Adultos de 30 a 59 anos:

5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto:

O acesso deve ocorrer por encaminhamento do CRAS de referência do usuário.

VI- JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

6.1 Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

Estas ações serão destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social e com índices de violações de direitos que corram o risco de perda do cuidado parental, a porta de entrada no serviço se dará via Centro de Referência e Assistência Social –CRAS. Realizando um trabalho de referência e contra referência com o devido serviço, para mobilização das famílias, o planejamento e realização de atividades proativa oportunizam o desenvolvimento 208 participantes com atividades participantes das três regiões mais vulneráveis do município de Foz do Iguaçu/PR, Nordeste, Leste e Oeste.

O serviço vem oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas no melhor interesse do participante, assim como suas necessidades. Como foco no desenvolvimento das potencialidades, pertença e identidade.

Com ações de caráter preventivo e proativo, estas oficinas fortalecem as bases familiares prevenindo a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, as ações deste projeto terão como prioridade assegurar o direito à convivência familiar e comunitária; promovendo acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.

As intervenções centrais do projeto são:

Através de oficinas temáticas, onde os grupos serão divididos a partir da faixa etária, tendo como direcionamento do serviço um guia de percurso e pretexto de interesse dos participantes, como: confecção de artesanatos, rodas de conversas, jogos lúdicos, passeios e participação comunitária. As oficinas terão duração de três horas, duas vezes na semana, tempo necessário para possibilitar as trocas culturais esocialização dos participantes.

20 / 12 / 19

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Elias de Sousa Oliveira
Gerente Municipal Assistência Social
CPF: 62.534.124-7



VII – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

7.1 Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto.

Os participantes serão monitorados através de listas de presença, relatórios, registro fotográfico, avaliação durante os encontros e fichas de cadastro; Relatórios de Visita e Monitoramento, número de atividades que serão desenvolvidas através do guia de percurso, a participação e o envolvimento da criança e adolescentes respeitando seus interesses; Metodologia que proporcione um processo pedagógico de aprendizagens para os participantes. Serão avaliados critérios como: Número de atividades que irão desenvolver a participação e o envolvimento da criança respeitando seus interesses.

7.2 Sustentabilidade do Projeto:

A organização conta com área de sustentabilidade que promove estratégias diversificadas para a manutenção de suas atividades, voltadas à captação de recursos com pessoa física, jurídica, editais diversificados e eventos. Além disso, também conta com programa de educação realizado em parceria com Instituto Maurício de Souza, cujas entradas colaboram para a sua manutenção de suas atividades.

20 / 12 / 19

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Elias de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Data: 20/12/2019

VIII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

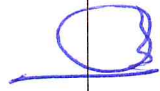
8.1 Descrição da meta:

Oferta 01- Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com atividades uma vez por semana, tendo como pretexto o guia de percurso, rodas de conversas e jogos pedagógicos, atendendo crianças com jornada de **3 (três)** horas semanais.

Oferta 2- Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com atividades duas vezes por semana, tendo como pretexto o guia de percurso, rodas de conversas e jogos pedagógicos, atendendo crianças com jornada de **6 (seis)** horas semanais.

Oferta 03- Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tendo como pretexto guia de percurso, rodas de conversas, confecção de artesanatos, atendendo adultos de 30 a 59 anos com jornada de **3 (três)** horas semanais.

Oferta 04- Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tendo como pretexto guia de percurso, rodas de conversas, confecção de artesanatos, atendendo adultos de 30 a 59 anos com jornada de **6 (seis)** horas semanais



Elias de Sousa Oliveira
Secretário Mun. Assist. Social
Assinatura Concedente

20 / 12 / 19
Plano Aprovado em



8.2 Meta	8.3 Etapa	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
FAIXA ETÁRIA DE ATÉ 06 ANOS ATENDIDOS EM META 01					
Oferta 01 Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com atividades duas vezes por semana, tendo como pretexto o guia de percurso, rodas de conversas e jogos pedagógicos, atendendo crianças de até 6 anos, com jornada de 3 (três) horas semanais.	Etapa 1.1 Articulação com a rede e início das atividades	Oficina ofertada para público de até 6 anos.		1.1 janeiro 2020	1.1 janeiro 2020
	Etapa 1.2 Eixo I – Convivência Social			1.2 fevereiro 2020	1.2 junho 2020
	Etapa 1.3 Colônia de Férias			1.3 Julho 2020	1.3 julho 2020
	Etapa 1.4 Eixo II Direito de ser			1.4: Agosto 2020	1.4: novembro 2020
	Etapa 1.5 Colônia de Férias			1.5 Dezembro 2020	1.5 Janeiro 2021
	Etapa: 1.6 Eixo III			1.6 Fevereiro 2021	1.6 junho 2021
	Etapa 1.7 Temas transversais e participação em atividades			1.7 janeiro 2020	1.7 novembro 2021
	Etapa: 1.8 Organização e apresentação das atividades em local público.			1.8 agosto 2021	1.8 novembro de 2021
	Etapa: 2.9 Encerramento			1.9 dezembro 2021	1.9 dezembro 2021
FAIXA ETÁRIA DE ATÉ 06 ANOS ATENDIDOS EM META 02					
Oferta 02 Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com atividades duas vezes por semana, tendo como pretexto o guia de percurso, rodas de conversas e jogos pedagógicos, atendendo crianças de até 6 anos de idade, com jornada de 6	Etapa 2.1 Articulação com a rede e início das atividades	Oficina ofertada para público de até 6 anos.		2.1 janeiro 2020	2.1 janeiro 2020
	Etapa 2.2 Eixo I – Convivência Social			2.2 fevereiro 2020	2.2 junho 2020
	Etapa 2.3 Colônia de Férias			2.3 Julho 2020	2.3 julho 2020
	Etapa 2.4 Eixo II Direito de ser			2.4: Agosto 2020	2.4: novembro 2020
	Etapa 2.5 Colônia de Férias			2.5 Dezembro 2020	2.5 Janeiro 2021
	Etapa: 2.6 Eixo III			2.6 Fevereiro 2021	2.6 junho 2021
	Etapa 2.7 Temas transversais e participação em atividades			2.7 janeiro 2020	2.7 novembro 2021

Elias de Sousa Oliveira
Secretário Mun. Assist. Social
Assinatura Concedente

20 / 18 / 19

Plano Aprovado em



(seis) horas semanais	Etapa: 2.8 Organização e apresentação das atividades em local público.			2.8 agosto 2021	2.8 novembro de 2021
	Etapa: 2.9 Encerramento			2.9 dezembro 2021	2.9 dezembro 2021
FAIXA ETÁRIA DE 30 A 59 ANOS ATENDIDOS EM META 01					
Oferta03 Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo como pretexto guia de percurso, rodas de conversas, confecção de artesanatos, atendendo adultos de 30 a 59 anos com jornada de 6 (seis) horas semanais.	Etapa 3.1 Articulação com a rede e início das atividades	Oficina ofertada para público de 30 a 59 anos.		3.1 janeiro 2020	3.1 janeiro 2020
	Etapa 3.2 Eixo I – Convivência Social			3.2 fevereiro 2020	3.2 junho 2020
	Etapa 3.3 Colônia de Férias			3.3 Julho 2020	3.3 julho 2020
	Etapa 3.4 Eixo II Direito de ser			3.4: Agosto 2020	3.4: novembro 2020
	Etapa 3.5 Colônia de Férias			3.5 Dezembro 2020	3.5 Janeiro 2021
	Etapa: 3.6 Eixo III Participação			3.6 Fevereiro 2021	3.6 junho 2021
	Etapa 3.7 Temas transversais e participação em atividades			3.7 janeiro 2020	3.7 novembro 2021
	Etapa: 3.8 Organização e apresentação das atividades em local público.			3.8 agosto 2021	3.8 novembro de 2021
	Etapa: 3.9 Encerramento			3.9 Dez 2021	3.9 dezembro 2021
	FAIXA ETÁRIA DE 30 A 59 ANOS ATENDIDOS EM META 02				
Oferta04 Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo como pretexto guia de percurso, rodas de conversas, confecção	Etapa 4.1 Articulação com a rede e início das atividades			4.1 janeiro 2020	4.1 janeiro 2020
	Etapa 4.2 Eixo I – Convivência Social			4.2 fevereiro 2020	4.2 junho 2020
	Etapa 4.3 Colônia de Férias			4.3 Julho 2020	4.3 julho 2020
	Etapa 4.4 Eixo II Direito de ser			4.4: Agosto 2020	4.4: novembro 2020
	Etapa 4.5 Colônia de Férias			4.5 Dezembro 2020	4.5 Janeiro 2021

20 / 12 / 19
Assinatura Concedente

de artesanatos, atendendo adultos de 30 a 59 anos com jornada de 3 (três) horas semanais.	Etapas: 4.6 Eixo III Participação	4.6 Fevereiro 2021	4.6 junho 2021
	Etapas: 4.7 Temas transversais e participação em atividades	4.7 janeiro 2020	4.7 novembro 2021
	Etapas: 4.8 Organização e apresentação das atividades em local público.	4.8 agosto 2021	4.8 novembro de 2021
	Etapas: 3.9 Encerramento	4.9 dezembro 2021	4.9 dezembro 2021

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 Atividades Propostassemanal		9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana						9.5 Período (mês e ano)		
				2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	Do	Inicial	Final
FAIXA ETÁRIA DE 0 A 06ANOS E DE 30 A 59–META 02												
Três Lagoas	<u>Até 06 anos</u> Trabalhar atividades que possibilitam a conviver através de guia de percurso, trabalhando os subeixos com diversos temas transversais, rodas de conversas e jogos pedagógicos lúdicos e pedagógicos.	16:30 AS 19:30	3 H	X			X				Janeiro 2020	Dez 2021
Pilarzinho		13 AS 16		X			X				Janeiro 2020	Dez 2021
Jd. São Paulo		13 AS 16			X			X			Janeiro 2020	Dez 2021
Jupira	<u>De 30 a 59 anos</u> Trabalhar atividades que possibilitam a conviver através de guia de percurso, trabalhando os subeixos com diversos temas transversais, artesanatos e rodas de conversas.	08:30 AS 11:30		X			X				Janeiro 2020	Dez 2021
Três pinheiros		16:30 AS 19:30			X		X				Janeiro 2020	Dez 2021
Vila União		08:30 AS 11:30				X		X			Janeiro 2020	Dez 2021
FAIXA ETÁRIA DE ATÉ 06 ANOS E DE 30 A 59 ANOS –META 01												
Centro		14 AS 17	3 horas						X		Janeiro 2020	Dez 2021

Assinatura Concedente

de Sousa Oliveira

Secretário Mun. Assist. Social

19/12/19

20/12/19

X - AVALIAÇÃO

10.1 Objetivos Específicos	10.2 Indicadores	10.3 Método de Verificação
1-Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	-Participação das crianças e adolescentes nos encontros e oficinas de SCFV.	Lista de presença, Fotografias, Diários de Bordo incentivo a participação nos conselhos locais.
2-Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	-Usuários participantes nas mobilizações, encontros da rede e eventos externos.	Lista de presença, Fotografias, Diários de Bordo incentivo a participação nos conselhos locais.
3- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	-Aproveitamento dos participantes nos encontros e oficinas de SCFV.	Lista de presença, relatórios trimestrais, Diários de Bordo e registro fotográfico.
4- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	-Participação das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Lista de presença, relatórios trimestrais, Diários de Bordo e registro fotográfico.

Elisias de Sousa Oliveira
Secretária Municipal Assessor Social
Contato: 33.584.17017

20 / 12 / 19

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2020/2021

2020

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 26.318,18		R\$ 26.318,18		R\$ 26.318,18

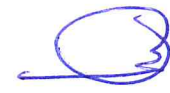
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 26.318,18		R\$ 26.318,18		R\$ 26.318,18

2021

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 26.318,18		R\$ 26.318,18		R\$ 26.318,18

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 26.318,18		R\$ 26.318,20		

Elías de Sousa Oliveira
Secretário Mun. Assist. Social
matrícula nº 581 / 2017




20 / 12 / 19

Plano Aprovado em _____ Assinatura Concedente

XII- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Código	Natureza do gasto	Folha de pagamentos	Valor (R\$)
			123.988,95
3.1.90.11.01			88.774,84
3.1.90.11.43	13º Salário		8.070,48
3.1.90.11.44	Férias - Abono Pecuniário		1.345,07
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional		2.690,16
3.1.90.11.46	Férias - Pagamento Antecipado		8.070,48
3.1.90.13.01	FGTS		9.254,16
3.1.90.13.18	Contribuição para o PIS/PASEP sobre Folha de Pagamento		1.156,80
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.626,96
Material de Consumo			74.882,77
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		12.528,00
3.3.90.30.07	Gêneros Alimentícios		42.354,77
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e produtos de Higienização		1.000,00
3.3.90.30.21	Material de copa e cozinha		2.000,00
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e Aviamentos.		5.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente		2.000,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo		2.000,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis		3.000,00
3.3.90.30.39	Material para a manutenção de veículos		5.000,00
Serviços			90.628,28
3.3.90.39.08	Manutenção de Software		2.000,00
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1.500,00
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos		2.000,00
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações		6.000,00
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto		5.000,00
3.3.90.39.72	Vale Transporte		8.000,00
3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos		5.500,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		60.628,28
TOTAL			R\$ 289.500,00

de Sousa Oliveira
Secretário Mun. Assist. Social
Cidade, 29/08/2017



Assinatura Concedente

do 12/19

Plano Aprovado em

XIII- DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS COM RECURSOS DA PARCERIA

Referência	Quantidade	Função / Cargo	Escolaridade	Cargas Horária		Salário Bruto/Mês	
				Semanal	Mensal	Total	Individual
1	1	Assistente Social	Superior Completo	30	150	R\$ 2.235,22	R\$ 2.235,22
2	1	Educador Social	Ensino médio	20	100	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Subtotal						R\$ 4.035,22	

Referência	FGTS	INSS Patronal	PIS	Férias	1/3 sobre férias	13º Salário	Adicional Noturno	Sobreaviso	Provisão Multa FGTS 50%	Total Mês
1	R\$ 213,59	R\$ 0,00	R\$ 26,70	R\$ 186,27	R\$ 62,09	R\$ 186,27	R\$	R\$	R\$ 106,79	R\$ 3.016,93
2	R\$ 172,00	R\$ 0,00	R\$ 21,50	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$	R\$	R\$ 86,00	R\$ 2.429,50
Subtotal						R\$ 336,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192,79	R\$ 5.446,43

XIII- DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS COM RECURSOS PRÓPRIOS

13.1 Função/Cargo	13.2 Escolaridade	13.3 Carga Horária		13.4 Salário Bruto	13.5 FGTS	13.6 Patronal	13.7 INSS	13.8 Adicional Noturno (quando houver)
		Semanal	Mensal					
Gestor	Superior Completo	40						
Coordenador	Superior Completo	40						
Captador de Recursos	Ensino Superior	30						

for do Iguaçu
Local

19/12/19
Data

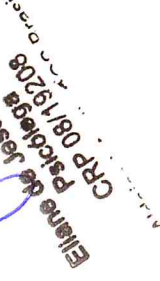

Elias de Sousa Oliveira
Secretário Mun. Assist. Social

Assinatura Concedente Montaria 20581/2017

Plano Aprovado em


Alex Gestor
Aldeias Infantis SOS Brasil

PEDRO PAULO ELEJADE


Eliane de Jesus Pinto
CPF 08/119208